



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

103º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO/2025

VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MUSICAIS LTDA
MHD INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA - EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0018253-08.2016.8.16.0017
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ/PR



SUMÁRIO

1.	GLOSSÁRIO	3
2.	CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
3.	CUMPRIMENTO DO PRJ	7
4.	INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	7
	4.1 Quadro de Funcionários	8
5.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	9
	5.1 Balanço Patrimonial – Consolidado	9
	5.2 Indicadores Financeiros	12
	5.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado	16
	5.4 Fluxo de Caixa	19

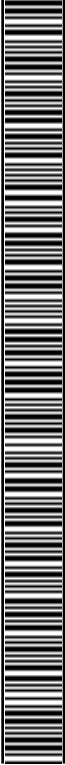
1.GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais LTDA (<u>Vector</u>) & MHD Industrial Metalmecânica LTDA – EPP (<u>MHD</u>)
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2.CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	18/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial
05	19/08/2016	Distribuição
32	03/02/2017	Deferimento do processamento
61	06/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
73	16/02/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Maringá/PR)
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Arapongas/PR)
107	07/04/2017	Apresentação do PRJ
117	19/06/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ");
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano");
-	05/12/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnação de Crédito ao juízo
	05/02/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
	10/04/2018	Publicação do edital do art. 36 da LRE. ("edital da AGC")

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLSN LLYXG 8C7VY WYZAK



285	09/07/2018	Ata da 1ª Convocação da AGC ocorrida em 06/07/2018
286	20/07/2018	2ª Convocação da AGC (suspensa)
	20/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) *Até realização da AGC
322	17/09/2018	Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)
328	19/10/2018	Petição da AJ acerca do novo local da AGC
363	26/11/2018	Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)
422	07/02/2019	Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)
463	22/02/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
469	12/03/2019	Ata de continuação da AGC em 2ª Convocação (suspensa)
503	15/04/2019	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
509	26/04/2019	Parecer do Ministério Público pela concessão da RJ
515	12/07/2019	Decisão intimando as Recuperandas a apresentarem CNDs
521	16/08/2019	Comunicação pelas Recuperandas acerca da interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que exigiu a apresentação de CND's para homologação do PRJ
525	03/09/2019	Comunicação acerca de atribuição de efeito suspensivo ao AI interposto contra a decisão que determinou a apresentação das CND's
537	21/05/2020	Manifestação da AJ requerendo a determinação de início do pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
582	06/07/2020	Manifestação da Recuperanda concordando com o início do pagamento do saldo remanescente da remuneração da AJ
589	07/08/2020	Decisão deferindo o requerimento da AJ de início de pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
679	22/06/2021	O credor Banco Santander (Brasil) S.A., noticia nos autos a realização de acordo com o devedor solidário, Sr. Delfino Masami Tsukuda, dando quitação aos créditos relacionados neste feito, requerendo sua exclusão da lista de credores.
680	22/06/2021	O credor Banco Itaú S.A., informa ter formalizado acordo com o devedor solidário, para quitação dos créditos relacionados neste pedido de Recuperação Judicial, requerendo sua exclusão do quadro geral de credores.
682	16/07/2021	Manifestação da Administradora Judicial requerendo a apresentação das minutas de acordo realizadas pelos credores Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Itaú S.A..
687	27/09/2021	Decisão determinando a apresentação das minutas dos acordos realizados pelo Banco Itaú Unibanco S.A., seq. 680, e Banco Santander, seq. 679, ambos com o coobrigado, Sr. Delfino Masami Tsukuda.

712	11/10/2021	Manifestação do credor Itaú Unibanco S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
714	13/10/2021	Manifestação do credor Banco Santander S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
768	14/01/2021	Parecer do Ministério Público requerendo tutela de urgência, com fulcro no art. 300, CPC, para fins de determinar o pagamento dos créditos trabalhistas, tendo em vista a demora para o julgamento do agravo de instrumento (autos n. 0040377-31.2019.8.16.0000)) que possui efeito suspensivo deferido, desde 15/07/2020.
773	18/03/2022	Decisão deferindo a tutela de urgência requerida pelo Ilmo. Representante do Ministério Público, para fins de determinar o pagamento dos credores trabalhistas.
782	06/04/2022	Manifestação da Administradora Judicial esclarecendo sobre o pedido de penhora da sede da Recuperanda VECTOR e pedido de tutela de urgência para pagamento dos credores trabalhistas.
785	26/04/2022	Parecer do Ministério Público pugnando pelo indeferimento do pedido de penhora da sede da Recuperanda.
793	12/05/2022	Manifestação da AJ sobre o início dos pagamentos.
799	11/07/2022	Decisão indeferindo o pedido do Branco do Brasil de penhorar a sede da empresa VECTOR. Além de determinar o cumprimento da r. decisão, seq. 773, exceto no que tange ao cumprimento do PRJ pelas Recuperandas.
820	17/08/2022	Manifestação da Recuperanda apresentando as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, em atenção ao art. 57, da LRE.
827	26/08/2022	Parecer do MP requerendo a intimação das Devedoras para esclarecimentos sobre a não apresentação das CND's em momento anterior e, por fim, requerendo a homologação do PRJ e concessão da RJ.
831	02/09/2022	Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.
834	23/09/2022	Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.
842	25/10/2022	Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos requeridos pelo MP.
870	14/02/2023	Manifestação da AJ reiterando os pareceres de mov. 831 e 853, pela homologação do Plano de Recuperação Judicial
882	21/05/2023	Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, <i>caput</i> , da LRE.
	29/05/2023	Publicação da Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, <i>caput</i> , da LRE.
895	12/06/2023	Embargos de Declaração pelo Ilmo. Representante do Ministério Público
908	30/06/2023	Manifestação de Concordância referente ao seq. 895.

919	05/09/2023	Decisão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pelo MP e alterou a redação do item 3.6 e revogou o item 3.6.1, ambos da decisão de seq. 882
954	22/12/2023	Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná em face da decisão de seq. 882.
962	01/03/2024	Manifestação da AJ informando a possibilidade de encerramento do processo de recuperação judicial, tendo em vista o transcurso do art. 61, <i>caput</i> , da LRE.
973	16/04/2024	Petição das Recuperandas apresentando os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas (Classe I) e concordando com o encerramento do feito proposto pela AJ.
984	10/05/2024	Parecer do MP pela intimação dos credores e da Administradora Judicial sobre o encerramento da RJ.
987	17/05/2024	Decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná (seq. 954).
1000	10/06/2024	Manifestação da AJ que, diante da concordância das Recuperandas de seq. 973, reiterou o exposto em sua manifestação de seq. 962, opinando pelo encerramento do presente processo de Recuperação Judicial.
1001	10/06/2024	Manifestação das Recuperandas requerendo o indeferimento do pedido de Habilitação de Crédito realizado em seq. 975, já que não se encontra sujeito ao concurso de credores.
1015	16/08/2024	Redistribuição dos presentes autos à 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá.
1022	23/09/2024	Decisão na qual, dentre outras questões, indeferiu a antecipação do encerramento da supervisão judicial, determinando a formação de autos próprios para a prestação de contas da AJ e determinando que a AJ apresente um relatório detalhado do trabalho prestado
1031	26/09/2024	Apresentação dos relatórios do art. 41, V, da Portaria n. 02/2024
1053	25/10/2024	Manifestação do Estado sobre a existência de débitos tributários em aberto
1059	05/11/2024	Pedidos de esclarecimentos pelo MP
1073	28/11/2024	Parecer do AJ solicitando esclarecimentos
1078	31/01/2025	Manifestação das Recuperandas informando da inexistência de débitos tributários em aberto
1080	24/03/2025	Informação de cessão de crédito entre as empresas RESTORE ADVISORY INTERMEDIações LTDA. ("RESTORE") e GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
1085	16/04/2025	Decisão de saneamento, determinando a intimação da AJ para se manifestar sobre o relatório final de supervisão judicial que se dá em 21/05/2025.
1096	17/04/2025	Parecer da AJ manifestando sobre a cessão de crédito apresentada nos autos e a informação sobre os ofícios.

1117	03/06/2025	Manifestação da AJ requerendo a intimação das Recuperandas para se manifestar sobre as pendências tributárias, seq. 1103, intimação das empresas manifestantes do seq. 1080.
1118	03/06/2025	Parecer da AJ sobre o cumprimento do PRJ e a possibilidade de encerramento da RJ
1119	04/06/2025	Pedido das Recuperandas de indicação dos dados bancários da credora POLYKRAFT
1120	09/06/2025	Indicação dos dados bancários pela credora POLYKRAFT
1123	07/08/2025	Pedido das Recuperandas de encerramento da Recuperação Judicial, considerando o atendimento de todas as exigências legais.
1128	23/09/2025	Decisão determinando que após a manifestação sobre a regularidade fiscal seja dado parecer sobre o encerramento da Recuperação Judicial.

3.CUMPRIMENTO DO PRJ

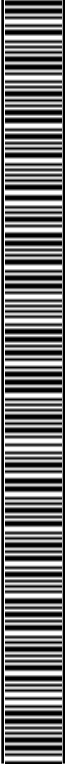
No tocante ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, foi apresentado à Administradora Judicial os comprovantes de pagamento relativos à parcela nº 04 das Classes III e IV, todos esses referentes ao mês de setembro/2025, cujos documentos seguem em anexo.

Além disso, informa-se que os repasses das parcelas pendentes referentes ao credor Anpol Resíduos Têxteis, foram realizados junto com a parcela do mês de setembro/2025.

4.INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que compõem o presente relatório foram obtidas pelo representante da AJ, Dr. Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), por meio de contato telefônico em 22/09/2025, às 13:10, com o sócio proprietário, Sr. Delfino Tsukuda.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLSN LLYXG 8C7VY WVZAK



De início, foi informado quanto ao faturamento das empresas MHD e Vector em agosto/2025, que atingiram os valores aproximados de R\$ 238 mil e R\$ 288 mil, respectivamente.

Ademais, salientou que as vendas em agosto/2025 foram fracas, motivo pelo qual iniciou uma campanha de recuperação de clientes, no entanto, demonstra otimismo em relação a setembro/2025, com base nos resultados parciais obtidos até o momento, que indicam um desempenho comercial promissor.

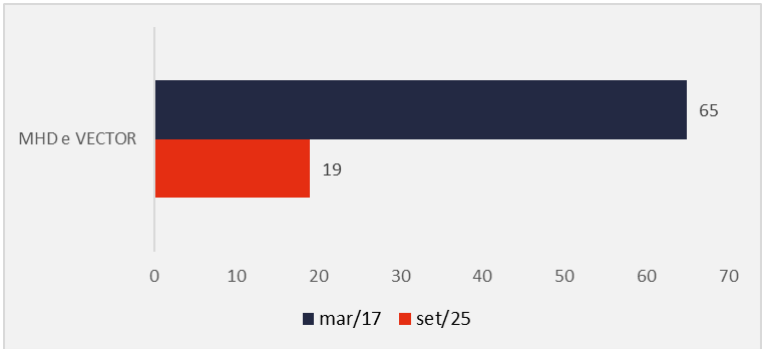
Por fim, foi informado que a empresa não possui dívidas extraconcursais e que os tributos estão sendo pagos regularmente, incluindo os parcelamentos existentes, possuindo Certidão Negativa de Débitos (CND).

4.1 Quadro de Funcionários

No momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas informaram contar com 65 funcionários diretos. Em relação ao mês de setembro/2025, as Recuperandas informaram que o quadro funcional, se encontra com 19 colaboradores, sendo que 13 desses trabalham na empresa VECTOR e os outros 6 na empresa MHD.

Durante a reunião no mês em apreço, foi mencionado que o pagamento dos salários e do FGTS está em dia.

O comparativo que demonstra a redução do quadro de funcionários ao longo tempo, está estampada pelo gráfico abaixo:



5.INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 Balanço Patrimonial – Consolidado

5.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados sobre a evolução da composição dos ativos das empresas MHD e Vector serão apresentados a seguir, abrangendo o período de janeiro de 2017 a julho de 2025. Serão destacadas as principais variações que resultaram em uma baixa de R\$ 57 mil de junho a julho de 2025.

ATIVO	jan/17	jun/25	AV	jul/25	AV	AH jul25/jan17	AH jul25/jun25	Variação jul25/jan17	Variação jul25/jun25
Ativo Circulante	3.159.608	7.091.496	57,9%	7.023.909	57,6%	122,3%	-1,0%	3.864.301	-67.587
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.065.074	710.109	5,8%	580.984	4,8%	-45,5%	-18,2%	-484.090	-129.125
Créditos	1.379.871	1.202.895	9,8%	1.256.929	10,3%	-8,9%	4,5%	-122.942	54.033
Adiantamentos	480	63.000	0,5%	69.000	0,6%	14279,8%	9,5%	68.520	6.000
Outros Créditos	22.977	3.031.199	24,7%	3.031.199	24,9%	13092,6%	0,0%	3.008.222	0
Estoques	691.207	2.084.294	17,0%	2.085.798	17,1%	201,8%	0,1%	1.394.591	1.504
Ativo Não Circulante	4.478.276	5.156.839	42,1%	5.166.754	42,4%	15,4%	0,2%	688.478	9.915
Ativo Realizável a Longo Prazo	284.123	200.000	1,6%	200.000	1,6%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
Adiantamento a Sócios LP	284.123	200.000	1,6%	200.000	1,6%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
Ativo Permanente	4.194.153	4.956.839	40,5%	4.966.754	40,7%	18,4%	0,2%	772.601	9.915
Imobilizado	3.997.824	4.760.510	38,9%	4.770.425	39,1%	19,3%	0,2%	772.601	9.915
Intangível	196.329	196.329	1,6%	196.329	1,6%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	7.637.884	12.248.335	100,0%	12.190.663	100,0%	59,6%	-0,5%	4.552.779	-57.672

Caixa e Equivalentes a Caixa: O grupo formado pelas contas “Caixa” e “Bancos c/Movimento” apresentou um saldo de R\$ 580 mil em julho/25. Esse saldo reflete

um decréscimo de R\$ 129 mil, sendo observado principalmente na Recuperanda MHD.

Créditos: O grupo é representado pelas Duplicatas a Receber e Duplicatas Descontadas, que resultam das vendas a prazo realizadas pelas empresas. Entre junho e julho de 2025, houve um aumento de R\$ 54 mil, correspondente a 4,5%. Ao final do período, essas duplicatas representaram 10,3% do total do ativo, com um saldo de R\$ 1,2 milhão.

Estoques: Os estoques das Recuperandas apresentaram um crescimento de R\$ 1 mil entre junho e julho de 2025, encerrando o mês de análise com um saldo de R\$ 2 milhões, o que representa 17,1% do total do ativo. Esse montante é composto, principalmente, por produtos acabados, conforme demonstrado no quadro a seguir.

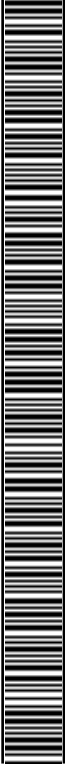
ESTOQUES	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Estoque de Mercadorias p/ Revenda	8.381	8.381	8.381	8.381	8.381	8.381
Estoque de Matéria Prima	570.387	567.712	565.057	567.637	566.257	565.257
Estoque de Produtos Acabados	1.520.039	1.514.732	1.514.876	1.511.105	1.509.656	1.512.160
Total	2.098.806	2.090.824	2.088.314	2.087.123	2.084.294	2.085.798
Variação %	-0,23%	-0,38%	-0,12%	-0,06%	-0,14%	0,07%

Imobilizado e Intangível: Durante o período de análise, o grupo de Imobilizado e Intangível apresentou um acréscimo de R\$ 9 mil na conta "Imobilizado em Andamento", relacionado à consórcios de veículos. Sendo assim, esse grupo representou 40,7% do total do ativo, somando R\$ 4,9 milhões.

A seguir, apresenta-se um quadro com a composição detalhada do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Terrenos/Imóveis	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458
Bens em Operação	1.505.151	1.505.151	1.505.151	1.505.151	1.505.151	1.505.151
Imobilizado em Andamento	2.601.159	2.607.622	2.614.017	2.620.346	2.625.099	2.635.014
(-) Depreciação Acumulada	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551	-647.198	-647.198
Marcas	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329
Total	4.932.545	4.939.008	4.945.403	4.951.732	4.956.839	4.966.754
Variação %	-0,72%	0,13%	0,13%	0,13%	0,10%	0,20%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLSN LLYXG 8C7VY WVZAK



5.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

A seguir, apresentaremos uma análise comparativa da evolução da composição dos Passivos, abrangendo o período de janeiro de 2017 a julho de 2025. No período de análise, o total dos Passivos reduziu em R\$ 57 mil, atingindo R\$ 12,1 milhões ao final de julho/25.

PASSIVO	jan/17	jun/25	AV	jul/25	AV	AH jul25/jan17	AH jul25/jun25	Variação jul25/jan17	Variação jul25/jun25
Passivo Circulante	3.944.325	8.214.775	67,1%	7.179.018	58,9%	82,0%	-12,6%	3.234.693	-1.035.756
Empréstimos e Financiamentos	1.926.804	2.815.740	23,0%	2.933.765	24,1%	52,3%	4,2%	1.006.961	118.025
Fornecedores	659.343	1.043.145	8,5%	1.135.285	9,3%	72,2%	8,8%	475.942	92.141
Obrigações Sociais e Trabalhistas	394.814	1.577.810	12,9%	1.564.775	12,8%	296,3%	-0,8%	1.169.962	-13.035
Obrigações Tributárias	963.364	2.778.080	22,7%	1.545.193	12,7%	60,4%	-44,4%	581.829	-1.232.887
Passivo Não Circulante	3.915.060	7.789.864	63,6%	9.024.442	74,0%	130,5%	15,8%	5.109.382	1.234.578
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.915.060	7.789.864	63,6%	9.024.442	74,0%	130,5%	15,8%	5.109.382	1.234.578
Empréstimos e Financiamentos LP	3.915.060	7.789.864	63,6%	7.778.464	63,8%	98,7%	-0,1%	3.863.404	-11.400
Parcelamentos Tributários LP	0	0	0,0%	1.245.978	10,2%	0,0%	0,0%	1.245.978	1.245.978
Patrimônio Líquido	-221.502	-3.756.304	-30,7%	-4.012.797	-32,9%	1711,6%	6,8%	-3.791.296	-256.494
Capital Social	2.090.000	2.090.000	17,1%	2.090.000	17,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.158.590	-4.539.892	-37,1%	-4.539.892	-37,2%	110,3%	0,0%	-2.381.302	0
Lucros Distribuídos	0	-504.640	-4,1%	-504.640	-4,1%	0,0%	0,0%	-504.640	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-152.912	-777.517	-6,3%	-1.030.011	-8,4%	573,6%	32,5%	-877.099	-252.494
Ajustes de Exercícios Anteriores		-24.255	-0,2%	-28.255	-0,2%	0,0%	16,5%	-28.255	-4.000
Total do Passivo	7.637.884	12.248.335	100,0%	12.190.663	100,0%	59,6%	-0,5%	4.552.779	-57.672

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Os Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$ 10,7 milhões, representando 87,9% do passivo total. Entre junho e julho de 2025, observou-se um aumento de R\$ 118 mil no curto prazo, principalmente na empresa Vector. Já no longo prazo, houve uma queda de R\$ 11 mil, equivalente a 0,1%.

Fornecedores: O grupo apresentou um crescimento de R\$ 92 mil entre junho e julho de 2025, com variações distribuídas entre diversos fornecedores, conforme detalhado nos Balancetes anexos a este RMA. Esse grupo representou 9,3% do passivo total, alcançando um saldo de R\$ 1,1 milhão.

Obrigações Tributárias: Entre junho e julho de 2025, este grupo demonstrou uma queda em R\$ 1,2 milhão, equivalente a 44,4%, ocorrida principalmente na Recuperanda Vector. Assim, o grupo encerrou o mês de julho/25 com um saldo de R\$ 1,5 milhão, correspondendo a 12,7% do passivo total.

Parcelamentos Tributários LP: Em julho/25, este grupo passou a apresentar saldo de R\$ 1,2 milhão, registrado exclusivamente na Recuperanda Vector.

Patrimônio Líquido: Este grupo é composto pelas contas que refletem o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. Observou-se um aumento no saldo negativo do Patrimônio Líquido devido principalmente ao prejuízo registrado no mês de julho/25, resultando em um montante de -R\$ 4 milhões ao final do período de análise.

Outras avaliações detalhadas serão realizadas nos tópicos seguintes da Demonstração do Resultado do Exercício.

5.2 Indicadores Financeiros

5.2.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Liquidez Corrente	0,86	0,86	0,83	0,82	0,86	0,98
Liquidez Geral	0,49	0,48	0,47	0,46	0,46	0,45
Liquidez Imediata	0,10	0,09	0,08	0,07	0,09	0,08
Liquidez Seca	0,62	0,62	0,59	0,57	0,61	0,69

5.2.2 Índices de Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas demonstrou estabilidade em julho/25, apresentando o valor de **0,45** no mês de análise. Isso indica que a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para cobrir suas dívidas de curto e longo prazos, com uma capacidade de pagamento de **R\$ 0,45** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

5.2.3 Índices de Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Endividamento Geral	124,88%	125,59%	127,64%	128,72%	130,67%	132,92%
Composição do Endividamento	54,91%	55,20%	55,18%	55,05%	51,33%	44,31%

Em julho/25, as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 16,2 milhões, equivalente a 132,92% do valor dos seus ativos. Além disso, a proporção das dívidas de curto prazo reduziu de 51,33% para 44,31%, no mês em análise.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLSN LLYXG 8C7VY WVZAK



5.2.4 Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

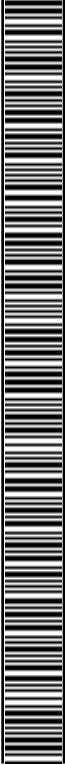
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

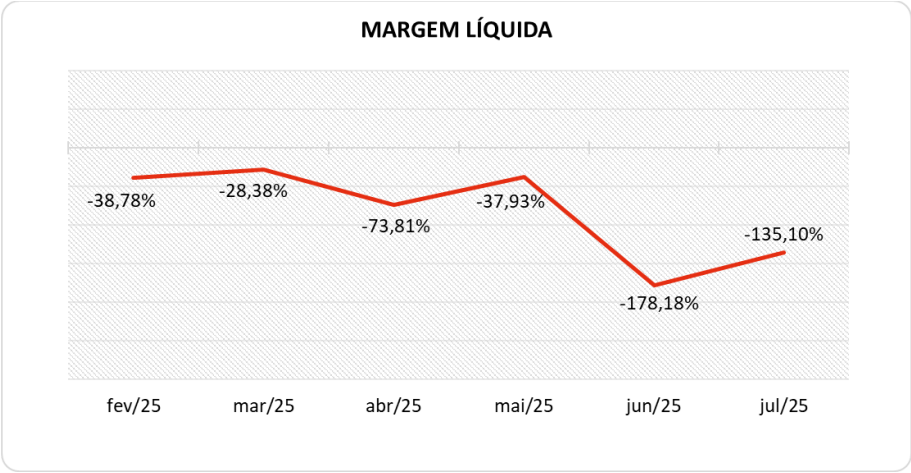
ÍNDICES DE RENTABILIDADE	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Margem Líquida	-38,78%	-28,38%	-73,81%	-37,93%	-178,18%	-135,10%
Rentabilidade do Ativo	-0,95%	-0,69%	-1,48%	-0,71%	-2,00%	-2,07%
Produtividade	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02

Observa-se uma significativa oscilação ao longo do semestre, com as Recuperandas apresentando margem líquida e rentabilidade do ativo desfavoráveis em todos os meses analisados. Em julho/25, a margem líquida e rentabilidade do ativo atingiram -135,10% e -2,07%, respectivamente.

Abaixo, apresentamos a representação gráfica da oscilação da margem líquida ao longo do semestre:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLSN LLYXG 8C7VY WVZAK



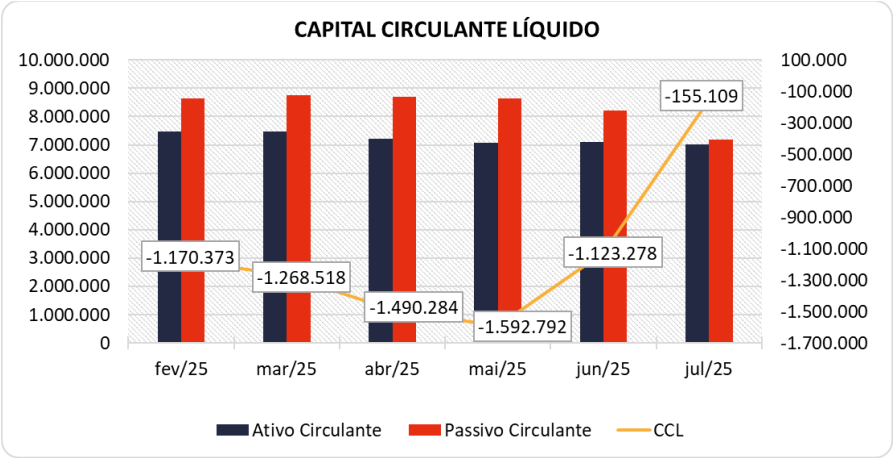


5.2.5 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Foi observada uma melhora significativa no Capital de Giro Líquido (CGL), que, embora ainda negativo, apresentou uma redução de 86,19%, passando de -R\$ 1,1 milhão para -R\$ 155 mil. Essa melhora se deve, principalmente, à diminuição do grupo "Obrigações Tributárias" no passivo circulante.

Para uma melhor compreensão, apresentamos a seguir a evolução gráfica do saldo do Capital de Giro Líquido:



5.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado das Recuperandas do último trimestre. Destaca-se o prejuízo registrado no último mês, com as empresas apresentando um **resultado líquido negativo** de 121,1% sobre as Receitas Operacionais Brutas, totalizando R\$ 252 mil.

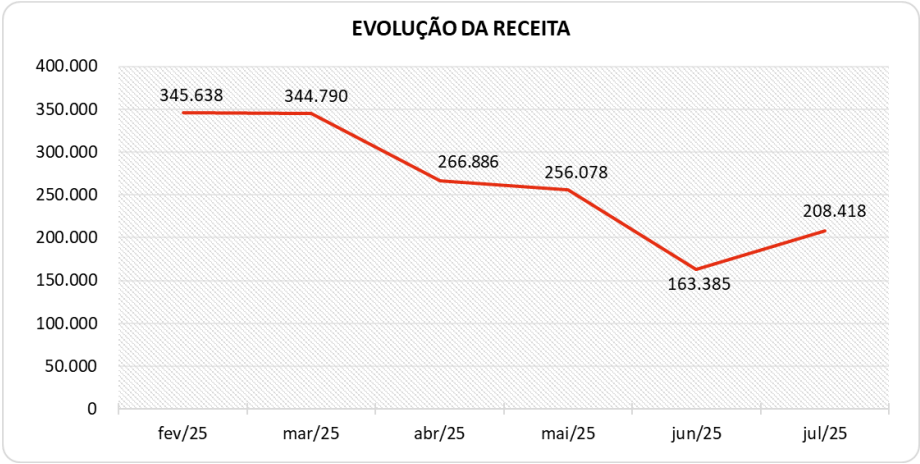
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	mai/25	jun/25	AV	jul/25	AV	Média jan24 a dez24	AV	Média jan25 a jul25	AV	AH jul25/jun25	Variação jul25/jun25
Receitas Operacionais Brutas	256.078	163.385	100,0%	208.418	100,0%	497.317	100,0%	295.758	100,0%	27,6%	45.033
(-) Deduções das Receitas	-26.087	-25.725	-15,7%	-21.529	-10,3%	-35.734	-7,2%	-29.343	-9,9%	-16,3%	4.196
(=) Receita Operacional Líquida	229.991	137.660	84,3%	186.889	89,7%	461.584	92,8%	266.415	90,1%	35,8%	49.229
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-80.716	-132.735	-81,2%	-245.091	-117,6%	-213.661	-43,0%	-175.224	-59,2%	84,6%	-112.356
(=) Lucro Bruto	149.276	4.926	3,0%	-58.202	-27,9%	247.922	49,9%	91.192	30,8%	-1281,6%	-63.127
(-) Despesas Operacionais	-192.623	-218.267	-133,6%	-172.783	-82,9%	-213.814	-43,0%	-211.403	-71,5%	-20,8%	45.484
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-43.347	-213.341	-130,6%	-230.985	-110,8%	34.109	6,9%	-120.212	-40,6%	8,3%	-17.643
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-43.879	-31.939	-19,5%	-21.509	-10,3%	-113.563	-22,8%	-26.933	-9,1%	-32,7%	10.430
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-87.226	-245.280	-150,1%	-252.494	-121,1%	-79.455	-16,0%	-147.144	-49,8%	2,9%	-7.213
(+ / -) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-87.226	-245.280	-150,1%	-252.494	-121,1%	-79.455	-16,0%	-147.144	-49,8%	2,9%	-7.213
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-87.226	-245.280	-150,1%	-252.494	-121,1%	-79.455	-16,0%	-147.144	-49,8%	2,9%	-7.213

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/- Identificador: P.JLSN LLYXG 8C7VY WVZAK

5.3.1 Evolução da Receita

Em julho/25, as receitas totalizaram R\$ 208 mil, marcando um aumento de R\$ 45 mil em relação ao mês anterior, quando foram de R\$ 163 mil.

Além disso, as vendas de produtos a prazo continuam sendo a principal forma de comercialização das empresas, representando 95,29% do total acumulado de janeiro de 2017 a julho de 2025.



5.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

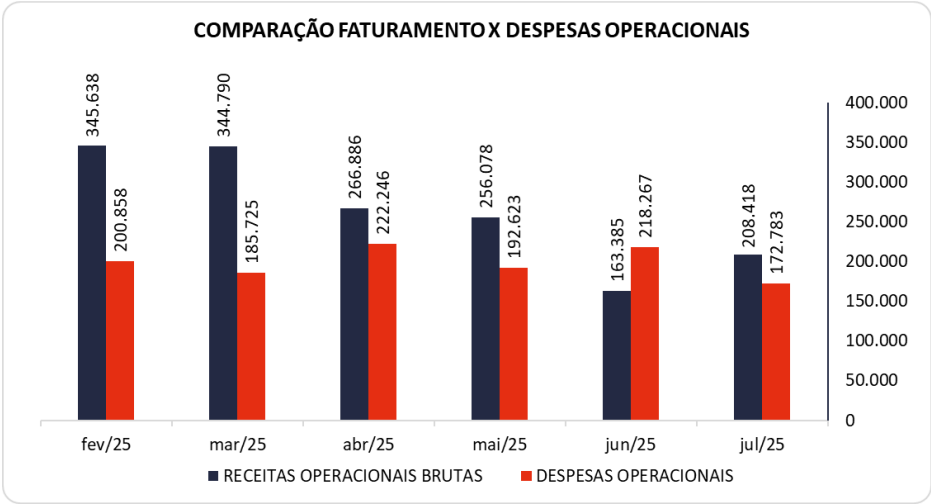
DEDUÇÕES E CUSTOS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
(-) Deduções das Receitas	-36.100	-35.865	-18.873	-26.087	-25.725	-21.529
(=) Receita Operacional Líquida	309.538	308.925	248.012	229.991	137.660	186.889
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-201.744	-189.718	-186.464	-80.716	-132.735	-245.091
(=) Lucro Bruto	107.795	119.208	61.548	149.276	4.926	-58.202
% Lucro Bruto	31,19%	34,57%	23,06%	58,29%	3,01%	-27,93%

Juntas, as deduções das receitas e os custos das mercadorias representaram 127,9% do faturamento do mês. Assim, o lucro bruto foi negativo em R\$ 58 mil,

correspondendo a 27,9% do faturamento. No acumulado do ano corrente, a margem média foi de 30,8%.

5.3.3 Receita x Despesas Operacionais

Em julho/25, as despesas operacionais totalizaram R\$ 172 mil, representando uma queda de 20,8% e correspondendo a 82,9% do faturamento do mês. Destaca-se que a conta "Salários e Outros Encargos" possui a maior participação no total das despesas.

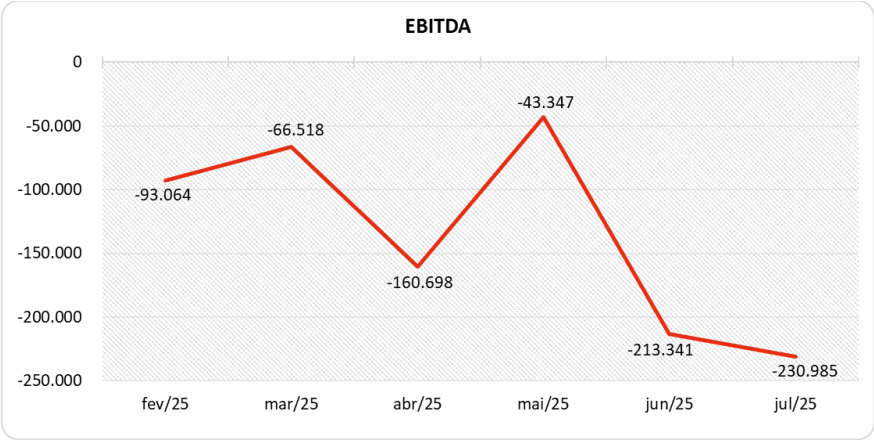


5.3.4 Evolução do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e as depreciações.

No caso das Recuperandas, com o Lucro Bruto negativo obtido, não foi possível cobrir as despesas operacionais de julho/25, resultando em um EBITDA desfavorável de R\$ 230 mil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLSN LLYXG 8C7VY WVZAK



5.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pelas Recuperandas em julho/25.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-93.064	-66.518	-160.698	-43.347	-213.341	-230.985
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-26.973	-21.164	-22.370	-43.879	-31.939	-21.509
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-120.037	-87.682	-183.068	-87.226	-245.280	-252.494
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-120.037	-87.682	-183.068	-87.226	-245.280	-252.494
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-120.037	-87.682	-183.068	-87.226	-245.280	-252.494

Após a incorporação dos encargos financeiros, as Recuperandas registraram um prejuízo de R\$ 252 mil. Esse prejuízo contribuiu com o saldo negativo no Patrimônio Líquido, que encerrou em -R\$ 4 milhões.

5.4 Fluxo de Caixa

A seguir, apresentamos a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, elaborada pelo método direto, referente ao último trimestre.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLSN LLYXG 8C7VY WYZAK

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mai/25	jun/25	jul/25
Atividades operacionais			
Movimentação de clientes a receber	332.071	257.534	154.384
Movimentação de outros créditos a receber	25.580	-28.695	-6.000
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-138.011	-113.734	-154.454
(-) Movimentação de tributos	-34.695	-24.558	-1.254.416
(-) Movimentação de despesas	-251.686	-257.549	-207.327
(-) Movimentação de outras obrigações	0	0	0
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	1.245.978
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-66.742	-167.002	-221.834
Atividades de investimentos			
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-6.329	-5.107	-9.915
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-6.329	-5.107	-9.915
Atividades de financiamentos			
Movimentação de empréstimos e financiamentos	30.198	-447.536	118.025
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	-4.953	723.900	-11.400
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	25.245	276.364	106.625
Atividades do PRJ			
Movimentação do PRJ	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0
Atividades do PL			
Movimentação do PL	-4.000	-4.000	-4.000
Fluxo de caixa de ajustes do BP	-4.000	-4.000	-4.000
Variação líquida do caixa	-51.825	100.255	-129.125
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	661.679	609.854	710.109
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	609.854	710.109	580.984
Variação líquida do caixa	-51.825	100.255	-129.125

Durante o período de análise, as principais fontes de entradas de caixa foram os recebimentos de clientes e movimentações de outras obrigações a longo prazo e de empréstimos e financiamentos a curto prazo.

Por outro lado, as principais saídas incluíram pagamentos de fornecedores, tributos, despesas operacionais, movimentações de outros créditos, imobilizado, intangível e empréstimos e financiamentos a longo prazo, além da distribuição de lucros.

Como resultado, a variação líquida do caixa foi negativa em R\$ 129 mil, encerrando o período com um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 580 mil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLSN LLYXG 8C7VY WVZAK

VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
6º Andar, Sala 604
Centro Cívico - CEP 80530-000

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

